FACULDADE PATOS DE MINAS DEPARTAMENTO GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARCUS VINÍCIUS SILVA FIDELIS

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO EM UM PET SHOP: estudo de caso

MARCUS VINÍCIUS SILVA FIDELIS

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO EM UM PET SHOP: estudo de caso

Artigo apresentado à Faculdade Patos de Minas como requisito para conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis para finalidade de obtenção do título de Bacharel, podendo gozar dos direitos de Contador.

Orientadora: Profa. Ma. Dinamar Vidallas Rodrigues

FACULDADE PATOS DE MINAS DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS Curso Bacharelado em Ciências Contábeis

MARCUS VINÍCIUS SILVA FIDELIS

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO EM UM PET SHOP: estudo de caso

Banca Examinadora do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, composta em 27 de novembro de 2023.

Orientadora: Profa. Ma. Dinamar Vidallas Rodrigues Faculdade Patos de Minas

Examinador 1: Prof. Esp. José Humberto Magela Camêlo Faculdade Patos de Minas

Examinador 2: Prof. Me. Carlos André Rodrigues Faculdade Patos de Minas



Faculdade Patos de Minas Escola Superior de Negócios Curso de Administração Curso de Ciências Contábeis

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO, APRESENTADO POR MARCUS VINICIUS SILVA FIDELIS

COMO PARTE DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Aos dias do mês e ano abaixo datado, reuniu-se, na Semana Acadêmica da ESUN, a Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade Patos de Minas, constituída pelos professores abaixo assinados, na prova de defesa de seu trabalho de curso intitulado:

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO EM UM PET SHOP: ESTUDO DE CASO

Concluída a exposição, os examinadores arguiram alternadamente o graduando(a) sobre diversos aspectos da pesquisa e do trabalho, como REQUISITO PARCIAL DE CONCLUSÃO DE CURSO. Após a arguição, a comissão reuniu-se para avaliar o desempenho do(a) graduando(a), tendo chegado ao resultado, o(a) graduando(a)

MARCUS VINICIUS SILVA FIDELIS

Silva, Docente Chefe do Núcleo Científico do Curso de Ciências Contábeis, confirmo e lavro a presente ata, que assino juntamente com o Coordenador da Escola e os Membros da Banca Examinadora.

_). Sendo verdade eu, Profa. Doutora Luciana de Araújo Mendes e

Patos de Minas - Defesa ocorrida emsegunda-feira, 27 de novembro de 2023
Modris
Prof. Ma. Dinamar Vidallas Rodrigues
Orientador
muchant
Prof. Esp. José Humberto Magela Camélo
Examinador I
Porlo Andri Rodigiis
Prof. Me. Carlos André Rodrigues
Examinador 2
Unidson Goras Source
Prof. Me. Unilson Gomes Soares
Coordenador da Escola Superior de Negócios
granned house porterister
Profa. Dra. Luciana de Araújo Mendes Silva
Chefe do Núcleo Científico da Escola Superior de Negócios

foi considerado(a) (aprovado

Curso Reconhecido pela Portaria Nº. 271 de 19/07/2011, renovado Reconhecimento de Curso pela Portaria Nº. 481 de 22/10/2019, publicado DOU em 23/10/2019, nº. 206, sessão 1, pág. 28-29.



AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus o dom da vida e a toda resiliência atribuída até aqui.

Aos meus queridos pais José Fidelis e Cacilda pelo incentivo e apoio.

Ao meu irmão Matheus por ser um exemplo de dedicação.

A minha esposa Camila e nossa filha Maria Júlia, que me motivam diariamente com seu carinho, e me encorajam a enfrentar as adversidades.

A minha orientadora pela paciência, apoio e disponibilidade, ao desenvolver do trabalho. E aos ensinamentos durante toda a graduação.

Em primeiro lugar, tenha um ideal prático e definitivo; uma meta, um objetivo. Em segundo lugar, disponha dos meios necessários para atingir os seus fins; sabedoria, dinheiro, materiais e métodos. Em terceiro lugar, ajuste todos os seus meios para esse fim.

Aristóteles

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO EM UM PET SHOP: estudo de caso

TAX PLANNING IN A PET SHOP: case study

Marcus Vinícius Silva Fidelis¹ Dinamar Vidallas Rodrigues²

RESUMO

O presente estudo trata-se de um estudo de caso da empresa de revenda de produtos de Pet Shop, afim de planejar o melhor regime tributario. Atraves desse contexto, a pesquisa evidencia o seguinte questionamento: entendendo que os custos com a carga tributaria estão ligados diretamente no preço do produto, a empresa que atribui a devida atenção a esse fato pode ser mais competitiva no mercado? O presente estudo tem como objetivo levantar as projeções de faturamento e de despesas durante o primeiro semestre de 2023 da empresa Action Dog LTDA e realizar o estudo tributário embasado nessas informacoes para aplicar a melhor forma de tributação para a empresa. Embasando em artigos teóricos, legislação vigente e nas demonstrações de resultados do exercicio fornecidas pela empresa, analisou-se qual o regime tributario mais compensativo para a empresa. O aporte da empresa pode ser definido pelo faturamento, no caso analisado foi constatado que o regime tributário menos oneroso é o simples nacional, conforme enquadramento detalhado. Para a análise foi utilizado a revista tributaria, Editora Econet. Verifica-se conforme simulação, que diante o modelo de tributação pelo Lucro Real a empresa teria um desembolso de R\$ 98.266,64, representando 79,99% do faturamento no período. Já pelo modelo de tributação pelo Lucro Presumido a empresa teria um desembolso de R\$ 22.854.95, representando 18.60% do faturamento no período. E por fim no modelo de tributação pelo Simples Nacional a empresa teria um desembolso de R\$ 8.309,79, representando 6,76% do faturamento no período apurado. Assim sendo, é nítido a diferença da carga tributária dependendo do modelo tributário adotado, sendo o modelo Simples Nacional o menos oneroso representando apenas 6,76% do faturamento no período apurado.

Palavras-chave: PET SHOP. Regime Tributário. Planejamento Tributário.

ABSTRACT

This is a study case of a company selling Pet Shop products, in order to plan the best taxation system. Through this context, this research highlights the following question:

¹ Graduando em Ciências Contábeis. pela Faculdade Patos de Minas (FPM). E-mail: marcusfidelisvs@gmail.com

² Mestre em Tributária pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE). Docente do Departamento de Graduação em Ciências Contábeis da FPM. dinamar.rodrigues@faculdadepatosdeminas.edu.br.

Understanding that tax burden costs are directly linked to the price of the product, can a company that pays attention to this fact become more competitive in the market? The present study aims to collect incomes and expenses projections during the first half of 2023 for the company Action Dog LTDA and carry out a tax study based on this informations to apply the best taxation form for the company. Based on theoretical articles, current legislation and the financial statements provided by the company, it was analyzed which tax regime was most compensatory. The company's contribution can be defined by its incomings, in the case analyzed it was found that the least onerous tax regime is the "Simple National", according to the detailed framework. For this analysis, the magazine "Editora Econet" was used. According to the simulation, it can be seen that given the "Real Profit" taxation model, the company would have a disbursement of R\$98,266.64, representing 79.99% of revenue in the period. Using the "Presumed Profit" taxation model, the company would have a disbursement of R\$22,854.95, representing 18.60% of revenue in the period. And finally, in the "Simple National" taxation model, the company would have a disbursement of R\$8,309.79, representing 6.76% of revenue in the calculated period. Therefore, the difference in the tax burden depending on the tax model adopted is clear, with the "Simple National" model being the least expensive, representing only 6.76% of revenue in the calculated period.

Keywords: PET SHOP. Tax regime. Tax Planning.

1 INTRODUÇÃO

Entender que a carga tributária, faz parte dos custos, da operação, é uma grande dificuldade, para o pequeno/micro empreendedor, pelo fato de estar iniciando no ramo empresarial. Entretanto, com a rotina corrida de fazer o negócio dar certo, algo pode ser deixado para trás e é assim que surgem os problemas fiscais (TORRES, 2022). A tributação tem impacto direto na formação de preços e nas margens obtidas na comercialização de produtos (SANTOS *et al.*, 2013).

Em um mercado cada vez mais dinâmico, o Planejamento Tributário tornou-se uma ferramenta indispensável para as organizações, pois devido à complexidade da legislação brasileira, constituída por inúmeras leis e constantes alterações, verifica-se a ocorrência de dificuldade na interpretação íntegra pelos gestores, além de se manterem atualizados perante as legislações aplicáveis no que se refere às diversas influências relacionadas à gestão empresarial (SILVA; COUTINHO, 2019).

Segundo Silva (2019), Planejamento Tributário consiste em um conjunto de atos e sistemas legais que buscam reduzir a incidência de tributos nas atividades empresariais, podendo o contribuinte estruturar a gestão dos tributos de forma menos onerosa, além de reduzir custos do seu empreendimento.

Já para Barreto e Barbosa (2018), planejamento tributário é um agrupamento de normas legais que visa a redução do pagamento de tributos, de uma forma negocial. Deste modo, o contribuinte pode seguir pelas disposições legais a fim de diminuir estes encargos, para não o fazer de forma ilegal, o que acarretaria diversas penalidades e prejuízos posteriormente.

Independentemente do tipo de organização, essa deve contar com o planejamento tributário. No presente estudo pretende-se abordar o segmento de Pet Shop. O mercado PET é o setor do agronegócio relacionado com o desenvolvimento das atividades de produção, criação e comercialização de animais de estimação.

Diante do exposto, o objetivo desse estudo é verificar a importância do planejamento tributário na gestão de uma empresa de Pet Shop.

2 METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de um relato de caso desenvolvido a partir do planejamento tributário de um Pet Shop situado na cidade de Patos de Minas- MG.

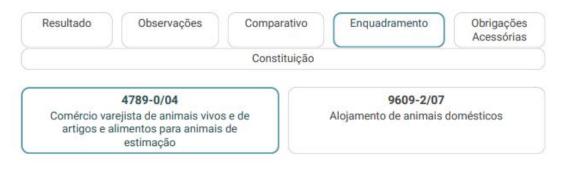
Para desenvolvimento deste artigo, foram analisados os dados do primeiro semestre de 2023 da referida empresa. Foi necessário um levantamento dos dados contábeis internos da empresa. A loja analisada está ativa desde 2020, sua principal atividade é o comercio varejista de animais vivos bem como de artigos e alimentos para animais de estimação, a empresa também presta os serviços de alojamento de animais (Creche) e de adestramento de animais domésticos.

Conforme o enquadramento apresentado os tributos federais devem ser determinados pelo Anexo I do Simples nacional (Anexo Fundamento Legal I Artigo 18, § 4°, inciso I, da LC n° 123/2006.) Os dados coletados na empresa Action Dog LTDA são referentes à tributação paga no primeiro semestre de 2023. O empreendimento possui dois CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) ativos sendo um para Atividade Comercial Varejista e o outro para Prestação de serviços em geral. (Figura 1)

Figura 1 - Enquadramento Simples Nacional CNAI Principal

Simulador de Planejamento Tributário Econet

Simples Nacional



Condição do Simples Nacional

Analisando somente a atividade, não há impedimento à opção pelo Simples Nacional.

Fonte: Econet (2023)

O faturamento no primeiro semestre de 2023 foi de R\$ 122.849. E o regime tributário atual é o Simples Nacional.

As receitas e despesas envolvidas na gestão do estabelecimento são registradas em uma planilha Excel e analisados pelo proprietário. O mesmo organiza seu orçamento da seguinte forma (Tabela 1):

Tabela 1 – Demonstração de Resultados do Exercício (DRE)

DRE - ACTION DOG LTDA		jan-23		fev-23		mar-23		abr-23		mai-23		jun-23
Receita Operacional Bruta	R\$	23.106,00	R\$	20.182,50	R\$	16.807,24	R\$	22.724,12	R\$	16.809,90	R\$	23.219,33
Venda de Produtos	R\$	1.231,00	R\$	1.939,00	R\$	4.524,36	R\$	4.155,00	R\$	1.444,00	R\$	2.547,00
Prestação de serviços	R\$	10.375,00	R\$	12.700,00	R\$	12.055,00	R\$	16.383,00	R\$	15.346,00	R\$	19.231,00
Receita não recorrente	R\$	-	R\$	-	R\$	200,00	R\$	1.562,19	R\$	-	R\$	1.420,00
Outras Receitas	R\$	11.500,00	R\$	5.543,50	R\$	27,88	R\$	623,93	R\$	19,90	R\$	21,33
Custo Variável	R\$	1.801,54	R\$	2.251,17	R\$	2.397,60	R\$	5.836,09	R\$	5.743,58	R\$	3.228,09
CMV	R\$	1.801,54	R\$	1.614,06	R\$	1.501,91	R\$	4.806,71	R\$	5.413,19	R\$	3.048,58
CSP	R\$	-	R\$	637,11	R\$	895,69	R\$	1.029,38	R\$	330,39	R\$	179,51
Margem de Contribuição	R\$	21.237,86	R\$	17.298,15	R\$	13.304,02	R\$	15.974,40	R\$	9.885,52	R\$	19.039,45
Despesa	R\$	19.915,28	R\$	15.513,73	R\$	12.368,99	R\$	16.257,41	R\$	14.621,67	R\$	13.148,08
Despesa administrativa	R\$	2.562,62	R\$	3.059,83	R\$	2.303,47	R\$	3.183,24	R\$	3.379,18	R\$	3.223,53
Despesa operacional	R\$	6.730,69	R\$	11.648,50	R\$	9.755,44	R\$	10.530,26	R\$	10.234,94	R\$	7.932,49
Despesa comercial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	209,82	R\$	814,05	R\$	953,40
Despesa financeira	R\$	6.659,97	R\$	761,60	R\$	310,08	R\$	409,09	R\$	193,50	R\$	435,68
Despesa não recorrentes	R\$	1.962,00	R\$	43,80	R\$	-	R\$	725,00	R\$	-	R\$	602,98
Participação de lucros e resultados	R\$	2.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.200,00	R\$	-	R\$	-
Impostos	R\$	66,60	R\$	633,18	R\$	1.105,62	R\$	913,63	R\$	1.180,80	R\$	951,79
Folha de Pagamento	R\$	-	R\$	143,22	R\$	143,22	R\$	143,22	R\$	143,22	R\$	145,20
Impostos sobre Venda	R\$	66,60	R\$	489,96	R\$	962,40	R\$	770,41	R\$	1.037,58	R\$	806,59
Lucro / Prejuíso Líquido	R\$	1.322,58	R\$	1.784,42	R\$	935,03	-R\$	283,01	-R\$	4.736,15	R\$	5.891,37
% Margem de Contribuição		91,91%		85,71%		79,16%		70,30%		58,81%		82,00%
% Lucro Líquido (EBIT)		5,72%		8,84%		5,56%		-1,25%		-28,17%		25,37%

Fonte: Os autores

Foi solicitado ao proprietário acesso aos dados sobre a tributação referente ao primeiro semestre de 2023. O objetivo foi verificar os parâmetros de gestão utilizados.

Segue planilha dos impostos pagos durante o período separados por centro de custo (Tabela 2).

Tabela 2 - Pagamento de Impostos por centro de custo

Pgto de Imposto (R\$)	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
Adestramento	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	108,75	72,00	147,00	117,59	54,28	99,89
Banho e Tosa	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	-	11,40	66,90	108,47	69,48	114,50
Canil	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	151,20	-	234,00	376,28	312,11	136,19
Creche	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	142,80	525,51	207,00	290,03	247,84	380,83
Petshop	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	38,46	81,90	32,10	111,12	78,38	108,27
Taxidog	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	48,75	30,30	60,00	34,10	44,51	42,88

Fonte: Os autores

Para melhor controle do proprietário, foi elaborada ainda uma planilha segregando os valores conforme a porcentagem dos referidos impostos. Conforme tabela a seguir (Tabela 3).

Tabela 3 – Segregação por tipos de impostos dentro do centro de custo

Adestramento	ja	n-23	fe	v-23	m	ar-23	al	or-23	m	ai-23	ju	n-23
IRPJ	R\$	4,35	R\$	2,88	R\$	5,88	R\$	4,70	R\$	2,17	R\$	4,00
CSLL	R\$	3,81	R\$	2,52	R\$	5,15	R\$	4,12	R\$	1,90	R\$	3,50
COFINS	R\$	13,94	R\$	9,23	R\$	18,84	R\$	15,07	R\$	6,96	R\$	12,80
PIS	R\$	3,02	R\$	2,00	R\$	4,09	R\$	3,27	R\$	1,51	R\$	2,78
INSS	R\$	47,20	R\$	31,25	R\$	63,80	R\$	51,03	R\$	23,56	R\$	43,35
ISS	R\$	36,43	R\$	24,12	R\$	49,25	R\$	39,39	R\$	18,18	R\$	33,46

Banho e Tosa	jan	-23	fe	v-23	m	ar-23	al	or-23	m	ai-23	ju	n-23
IRPJ	R\$	-	R\$	0,46	R\$	2,68	R\$	4,34	R\$	2,78	R\$	4,58
CSLL	R\$	-	R\$	0,40	R\$	2,34	R\$	3,80	R\$	2,43	R\$	4,01
COFINS	R\$	-	R\$	1,46	R\$	8,58	R\$	13,91	R\$	8,91	R\$	14,68
PIS	R\$	-	R\$	0,32	R\$	1,86	R\$	3,02	R\$	1,93	R\$	3,18
INSS	R\$	-	R\$	4,95	R\$	29,03	R\$	47,08	R\$	30,15	R\$	49,69
ISS	R\$	-	R\$	3,82	R\$	22,41	R\$	36,34	R\$	23,28	R\$	38,36

Canil	jaı	n-23	fe	/-23	m	nar-23	а	br-23	m	nai-23	ju	n-23
IRPJ	R\$	6,05	R\$	-	R\$	9,36	R\$	15,05	R\$	12,49	R\$	5,45
CSLL	R\$	5,29	R\$	-	R\$	8,19	R\$	13,17	R\$	10,92	R\$	4,77
COFINS	R\$	19,38	R\$	-	R\$	30,00	R\$	48,24	R\$	40,01	R\$	17,46
PIS	R\$	4,20	R\$	-	R\$	6,50	R\$	10,46	R\$	8,68	R\$	3,79
INSS	R\$	65,62	R\$	-	R\$	101,55	R\$	163,30	R\$	135,45	R\$	59,10
ISS	R\$	50,65	R\$	-	R\$	78,39	R\$	126,05	R\$	104,56	R\$	45,62

Creche	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23
IRPJ	R\$ 5,7	1 R\$ 21,02	R\$ 8,28	R\$ 11,60	R\$ 9,91	R\$ 15,23
CSLL	R\$ 5,0	0 R\$ 18,39	R\$ 7,25	R\$ 10,15	R\$ 8,68	R\$ 13,33
COFINS	R\$ 18,3	1 R\$ 67,37	R\$ 26,54	R\$ 37,18	R\$ 31,77	R\$ 48,82
PIS	R\$ 3,9	7 R\$ 14,61	R\$ 5,75	R\$ 8,06	R\$ 6,89	R\$ 10,59
INSS	R\$ 61,9	7 R\$ 228,07	R\$ 89,84	R\$ 125,87	R\$ 107,56	R\$ 165,28
ISS	R\$ 47,8	4 R\$ 176,05	R\$ 69,35	R\$ 97,16	R\$ 83,03	R\$ 127,58

Petshop	ja	n-23	fe	v-23	m	ar-23	al	or-23	m	ai-23	ju	n-23
IRPJ	R\$	1,54	R\$	3,28	R\$	1,28	R\$	4,45	R\$	3,14	R\$	4,33
CSLL	R\$	1,35	R\$	2,87	R\$	1,12	R\$	3,89	R\$	2,74	R\$	3,79
COFINS	R\$	4,93	R\$	10,50	R\$	4,12	R\$	14,24	R\$	10,05	R\$	13,88
PIS	R\$	1,07	R\$	2,28	R\$	0,89	R\$	3,09	R\$	2,18	R\$	3,01
INSS	R\$	16,69	R\$	35,54	R\$	13,93	R\$	48,23	R\$	34,02	R\$	46,99
ISS	R\$	12,88	R\$	27,44	R\$	10,75	R\$	37,23	R\$	26,26	R\$	36,27

Taxidog	ja	n-23	fe	v-23	m	ar-23	al	or-23	m	ai-23	ju	n-23
IRPJ	R\$	1,95	R\$	1,21	R\$	2,40	R\$	1,36	R\$	1,78	R\$	1,72
CSLL	R\$	1,71	R\$	1,06	R\$	2,10	R\$	1,19	R\$	1,56	R\$	1,50
COFINS	R\$	6,25	R\$	3,88	R\$	7,69	R\$	4,37	R\$	5,71	R\$	5,50
PIS	R\$	1,36	R\$	0,84	R\$	1,67	R\$	0,95	R\$	1,24	R\$	1,19
INSS	R\$	21,16	R\$	13,15	R\$	26,04	R\$	14,80	R\$	19,32	R\$	18,61
ISS	R\$	16,33	R\$	10,15	R\$	20,10	R\$	11,42	R\$	14,91	R\$	14,36

Fonte: Os autores

Diante os relatórios contábeis apresentados pelo proprietário foi elaborado um comparativo confrontando os senários e assim verificar o mais compensativo.

A pesquisa se deu perante a abordagem de pesquisa quantitativa, pois baseada em dados estatísticos, objetiva demonstrar os resultados.

Os dados foram levantados por meio de entrevista com o proprietário, e diante os dados foi submetida uma simulação em uma revisa tributaria.

3 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Planejamento tributário é o processo de analisar a legislação tributária e identificar oportunidades legais para reduzir o pagamento de tributos. É uma

ferramenta lícita e essencial para as empresas, pois permite que elas otimizem seus recursos e aumentem sua lucratividade (CASTRO *et al.*, 2014).

De acordo com Jacinto *et al.* (2022, s/p), o planejamento tributário é "[...] a atividade que consiste na análise e otimização da carga tributária de uma pessoa ou empresa, com o objetivo de reduzir o pagamento de tributos de forma lícita". Crepaldi (2017, p. 25) afirma que o planejamento tributário é "[...] uma importante ferramenta de gestão das empresas, que auxilia na redução do pagamento de tributos e na otimização dos processos".

3.1 Elisão e Evasão Fiscal

A elisão e a evasão fiscal são duas práticas que têm como objetivo reduzir o pagamento de tributos. No entanto, elas se diferenciam no que diz respeito à sua legalidade. A elisão fiscal é uma prática lícita, que consiste na utilização de meios legais para reduzir o pagamento de tributos. Já a evasão fiscal é uma prática ilícita, que consiste na utilização de meios ilegais para reduzir o pagamento de tributos.

3.1.1 Elisão fiscal

A elisão fiscal é uma prática lícita que consiste na utilização de meios legais para reduzir o pagamento de tributos. Essa prática pode ser realizada por meio de diversas estratégias, como o planejamento tributário, é uma estratégia de longo prazo que visa reduzir o pagamento de tributos por meio da reorganização das atividades empresariais (ALMEIDA, 2022).

Optativas tributárias são opções legais que permitem ao contribuinte optar por um regime tributário mais vantajoso. Aplicações das normas tributárias de forma correta e eficiente também pode levar à redução do pagamento de tributos.

A elisão fiscal é uma prática que pode trazer diversos benefícios para o contribuinte, como a redução do custo tributário (ALMEIDA, 2022).

A elisão fiscal pode levar à redução significativa do custo tributário, o que pode aumentar a lucratividade do negócio, aumento da competitividade, redução do custo tributário pode aumentar a competitividade do negócio, pois o mesmo poderá oferecer preços mais competitivos aos seus clientes (ALMEIDA, 2022).

.

Melhoria da eficiência da gestão, a elisão fiscal pode levar à melhoria da eficiência da gestão, pois o contribuinte poderá direcionar seus recursos financeiros para atividades mais produtivas.

3.1.2 Evasão fiscal

A evasão fiscal é uma prática ilícita que consiste na utilização de meios ilegais para reduzir o pagamento de tributos. Essa prática pode ser realizada por meio de diversas estratégias, como a sonegação, que é a ocultação ou omissão de informações que devem ser declaradas à administração tributária (CARVALHO, 2022).

Fraude, utilização de meios fraudulentos para reduzir o pagamento de tributos. O tráfico de influência é a utilização de influências políticas ou pessoais para obter benefícios tributários indevidos.

A evasão fiscal é uma prática prejudicial para a sociedade, pois ela reduz a arrecadação tributária e prejudica o estado, pois o mesmo fica com menos recursos para financiar seus serviços públicos. Diminui a igualdade tributária pois favorece os contribuintes que possuem mais recursos e conhecimento, o que prejudica a igualdade tributária (CARVALHO, 2022).

A elisão e a evasão fiscal são duas práticas que têm como objetivo reduzir o pagamento de tributos. No entanto, elas se diferenciam no que diz respeito à sua legalidade. A elisão fiscal é uma prática lícita, que pode trazer diversos benefícios para o contribuinte. Já a evasão fiscal é uma prática ilícita, que prejudica a sociedade (OLIVEIRA, 2022).

3.2 Tributos Vigentes no Brasil

De acordo com a Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988), os tributos são receitas que têm como fato gerador uma situação que configura um vínculo jurídico entre o Estado e o contribuinte, e que tem por objetivo o custeio das despesas públicas. Impostos são tributos que não têm contraprestação direta do Estado ao contribuinte. Os impostos são classificados em diretos, quando o fato gerador é a própria atividade ou patrimônio do contribuinte, e indiretos, quando o fato gerador é a circulação de mercadorias ou serviços.

Os principais impostos vigentes no Brasil são:

- Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF): imposto sobre a renda das pessoas físicas.
- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ): imposto sobre a renda das pessoas jurídicas.
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): imposto sobre a produção de bens industrializados.
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS): imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços.

Existem ainda as contribuições, são tributos que visam custear atividades públicas de interesse coletivo. Exemplos: contribuição social previdenciária, contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), contribuição para o PIS/Pasep.

PIS/PASEP e COFINS são contribuições sociais federais que incidem sobre a receita bruta de empresas e pessoas jurídicas. Os tributos são destinados ao financiamento da seguridade social, que é composta pela previdência social, assistência social e saúde. PIS significa Programa de Integração Social e PASEP significa Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. As duas contribuições são administradas pela Receita Federal do Brasil.

As alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS variam de acordo com a forma de tributação adotada pelo contribuinte.

- Lucro Real: a alíquota do PIS é de 1,65% e a da COFINS é de 7,6%.
- Lucro Presumido: a alíquota do PIS é de 0,65% e a da COFINS é de 3%.
- Simples Nacional: as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS são de 0,65% e 3%, respectivamente, para empresas enquadradas no Anexo III do Simples Nacional. Para empresas enquadradas nos Anexos I, II, IV e V, as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS são de 1,65% e 7,6%, respectivamente.

3.3 Regimes Tributários

A escolha do regime tributário é uma decisão importante para as empresas, pois impacta diretamente na carga tributária a ser paga. No Brasil, as empresas podem optar por um dos seguintes regimes tributários:

Simples Nacional: é o regime simplificado de tributação, destinado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Os tributos que incidem sobre as empresas optantes pelo Simples Nacional são: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, COFINS, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a Cargo da Pessoa Jurídica (INSS). O recolhimento desses tributos é feito em uma única guia, o DAS.

Lucro Presumido: é o regime de tributação que apura o lucro presumido da empresa, com base em uma estimativa de lucro. As alíquotas do IRPJ e da CSLL variam de acordo com o setor de atividade da empresa.

Lucro Real: é o regime de tributação que apura o lucro real da empresa, com base na escrituração contábil. As alíquotas do IRPJ e da CSLL variam de acordo com o percentual de lucro real apurado.

4 RESULTADOS

O aporte da empresa pode ser definido pelo faturamento, no caso analisado foi constatado que o regime tributário menos oneroso é o simples nacional, conforme enquadramento detalhado. Para a análise foi utilizado a revista tributaria, Editora Econet segue comparativos. Evidenciam-se na Tabela 4 os cálculos dos impostos pela modalidade Lucro Real.

Tabela 4 - Lucro Real

	LUCRO REAL											
TRIBUTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN						
IRPJ	2723,75	4928,68	6532,20	8679,57	9909,40	11722,38						
CSLL	1634,25	3104,29	4345,79	6025,33	7305,51	9050,80						
TOTAL	4358,00	8032,97	10877,99	14704,90	17214,91	20773,18						
PIS	381,25	333,01	277,32	374,95	277,36	383,12						
COFINS	1756,06	1553,87	1277,35	1727,04	1277,56	1764,67						
TOTAL	2137,31	1886,88	1554,67	2101,99	1554,92	2147,79						
ISS	518,75	635,00	602,75	819,15	767,30	961,55						
ICMS	2291,58	1346,85	855,40	1141,40	263,50	717,90						
TOTAL	2810,33	1981,85	1458,15	1960,55	1030,80	1679,45						

Fonte: Econet (2023)

Diante a simulação de tributação pelo Lucro Real a empresa teria um desembolso de R\$ 98.266,64, sendo R\$ 75.961,95 de Imposto de Renda e

Contribuição Social, R\$ 11.383,56 de PIS e COFINS e R\$ 10.921,13 de ICMS e ISS. Representando 79,99% do faturamento no período.

Já na simulação de tributação pelo Lucro Presumido onde os impostos Imposto de Renda e Contribuição Social, possuem uma particularidade, pois são recolhidos trimestralmente, diante esse fato a empresa teria um desembolso de R\$ 22.854,95 (Tabela 5). Representando R\$ 7.449,82 de Imposto de Renda e Contribuição Social, recolhido R\$ 3.267,20 no primeiro trimestre de 2023 e R\$ 4.182,62 no segundo trimestre de 2023. Já os impostos PIS e COFINS totaliza um recolhimento de R\$ 4.484,00 e ISS e ICMS um recolhimento de R\$ 10.921,13. Representando 18,60% do faturamento no período.

Tabela 5 - Lucro Presumido

	LUCRO PRESUMIDO										
	Prir	neiro trime	stre	Seg	Segundo trimestre						
tributo	jan	fev	mar	abr	maio	jun					
IRPJ		1985,83			2587,60						
CSLL		1281,37			1595,02						
TOTAL		3267,20			4182,62						
PIS	150,19	131,19	109,25	147,71	109,27	150,92					
COFINS	693,18	605,47	504,22	681,72	504,30	696,58					
TOTAL	843,37	736,66	613,47	829,43	613,57	847,50					
ISS	518,75	635,00	602,75	819,15	767,30	961,55					
ICMS	2291,58	1346,85	855,40	1141,40	263,50	717,90					
TOTAL	2810,33	1981,85	1458,15	1960,55	1030,80	1679,45					

Fonte: Econet (2023)

Tabela 6 – Simples Nacional Tributação CNAE Primário Comercio Varejista

SIMPLES NACIONAL CNAI 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação FEV TRIBUTO JAN MAR ABR MAIO JUN ı ı ı **ANEXO** I ı Τ IRPJ 36,11 21,23 13,1 16,84 3,95 10,56 **CSLL** 22,98 10,72 6,72 13,51 8,34 2,52 PIS 18,12 10,65 6,58 8,45 1,98 5,30 **COFINS** 83,65 49,17 30,35 39,01 24,47 9,16 ISS 223,25 131,21 81,00 104,11 24,43 65,30 CPP 272,5 160,16 98,87 127,08 29,82 79,71 306,21 **TOTAL** 656,61 385,93 238,24 71,86 192,06

Fonte: Econet (2023)

Tabela 7 - Simples Nacional Tributação CNAE Secundário Prestação de Serviços

	SIMPLES NACIONAL											
	CNAI 9609-2/07											
	Alojamento de animais domésticos											
TRIBUTO JAN FEV MAR ABR MAIO JUN												
ANEXO	Ш	Ш	Ш	Ш	Ш	Ш						
IRPJ	32,47	39,75	36,63	47,88	45,63	56,04						
CSLL	28,41	28,41 34,78 32,05 41,89 39,92 49,04										
PIS	24,76	30,31	27,93	36,51	34,79	42,73						
COFINS	114,05	139,61	128,66	168,18	160,26	195,85						
ISS	259,77	317,98	293,03	383,03	365	448,34						
CPP	352,31	431,26	397,43	519,49	495,04	608,07						
TOTAL	811,77	993,69	915,73	1196,98	1140,64	1400,07						

Fonte: Econet (2023)

Tabela 8 - Tributação Total

TOTAL						
TRIBUTO J	IAN F	EV	MAR	ABR	MAIO	JUN
ANEXO						
IRPJ	68,58	60,98	49,73	64,72	49,58	66,6
CSLL	51,39	48,29	40,39	52,61	42,44	55,76
PIS	42,88	40,96	34,51	44,96	36,77	48,03
COFINS	197,7	188,78	159,01	207,19	169,42	220,32
ISS	483,02	449,19	374,03	487,14	389,43	513,64
CPP	624,81	591,42	496,3	646,57	524,86	687,78
TOTAL	1468,38	1379,62	1153,97	1503,19	1212,5	1592,13

Fonte: Econet (2023)

Os dados coletados na empresa Action Dog LTDA são referentes à tributação paga no primeiro semestre de 2023. O empreendimento possui dois CNAE ativos sendo um para Atividade Comercial Varejista e o outro para Prestação de serviços em geral (descritos nas tabelas 6, 7 e 8).

4 DISCUSSÃO

Portanto com base nas informações disponibilizadas pela empresa, o presente estudo, foi realizado utilizando três simulações nas modalidades de tributação vigentes no Brasil. Pela sistemática do Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional.

A alta carga tributária no mercado PET no Brasil é um problema que vem sendo discutido há anos. De acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (ABINPET, 2023), a carga tributária no setor chega a 54,2% do faturamento de pet shops, sendo a maior do mundo.

Essa carga tributária é resultado de uma série de fatores, incluindo:

A classificação do mercado PET como supérfluo. De acordo com a Receita Federal, o mercado PET é considerado um mercado supérfluo, o que implica em uma maior tributação.

A complexidade do sistema tributário brasileiro. O sistema tributário brasileiro é complexo e burocrático, o que dificulta o cumprimento das obrigações tributárias por parte das empresas do setor.

A falta de transparência da tributação no setor. As alíquotas de impostos e contribuições sobre os produtos e serviços do setor PET não são claras e transparentes, o que dificulta o planejamento tributário das empresas.

Os efeitos da alta carga tributária no mercado PET no Brasil são diversos, incluindo:

Aumento dos preços dos produtos e serviços. A alta carga tributária é repassada aos consumidores, o que aumenta os preços dos produtos e serviços do setor PET.

Redução da competitividade do setor no mercado internacional. A alta carga tributária torna o setor PET brasileiro menos competitivo no mercado internacional.

Desestímulo ao investimento no setor. A alta carga tributária desmotiva o investimento no setor PET, o que pode prejudicar o seu crescimento e desenvolvimento.

Em 2022, a Abinpet apresentou uma proposta de reforma tributária para o setor PET. A proposta prevê a redução da carga tributária para 22%, o que seria uma redução de 32,2%. A proposta também prevê a simplificação do sistema tributário e a maior transparência da tributação no setor.

A proposta da Abinpet ainda está em discussão no Congresso Nacional. No entanto, se for aprovada, ela representaria um importante avanço para o setor PET no Brasil, conforme demonstrado na figura 2.

Carga **Tributária ALÍQUOTA NORMAL ALÍQUOTA EFETIVA** CARGA (%) **ICMS** PIS/COFINS IPI **ICMS** PIS/COFINS IPI 18% 9,25% 6,5% 24,74% 12,71% 13,75% 51,20%*

Figura 2 - Carga Tributária no mercado PET

Fonte: Abinpet (2023)

Diante o fato de se ter uma discussão muito grande a respeito da carga tributária no mercado PET, em que se debate a importância do pet na vida contemporânea, ligado a saúde e bem estar dos seres humano, seja no tratamento

de doenças à prevenção das mesmas, inclusive nos casos de cães guias auxiliando pessoas com deficiência visual. E também os cães de guarda que auxiliam as policias no seu exercício da função.

5 CONCLUSÃO

Verifica-se conforme simulação, que diante o modelo de tributação pelo Lucro Real a empresa teria um desembolso de R\$ 98.266,64, representando 79,99% do faturamento no período. Já pelo modelo de tributação pelo Lucro Presumido a empresa teria um desembolso de R\$ 22.854,95, representando 18,60% do faturamento no período. E por fim no modelo de tributação pelo Simples Nacional a empresa teria um desembolso de R\$ 8.309,79, representando 6,76% do faturamento no período apurado.

Assim sendo, é nítido a diferença da carga tributária dependendo do modelo tributário adotado, sendo o modelo Simples Nacional o menos oneroso representando apenas 6,76% do faturamento no período apurado. Esse estudo de caso mostrou que o regime tributário menos oneroso foi o simples nacional. No entanto novos estudos devem ser realizados ao decorrer dos exercícios futuros, pois como o estudo indica deve-se planejar, ou seja, a empresa devera sempre planejar o melhor e menos oneroso regime tributário, conforme baseado em seus livros contábeis.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. A. de. Elisão e evasão fiscal: a distinção entre o lícito e o ilícito tributário. **Revista Tributária e de Finanças Públicas**, São Paulo, v. 105, 105-124, 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRI DE PRODUTOS DE ANMAIS DE ESTIMAÇÃO – ABINPET. **Mercado Pet Brasil**, São Paulo, 2023. Disponível em: https://abinpet.org.br/wp-

content/uploads/2023/07/abinpet_folder_dados_mercado_2023_draft5.pdf. Acesso em: 10 nov. 2023.

BARRETO, P. M. T.; BARBOSA, K. C. M. Planejamento tributário: enfoques gerais. **Revista Tributária e de Finanças Públicas**, São Paulo, v. 136, p. 219-229, 2018. Disponível em: https://rtrib.abdt.org.br/index.php/rtfp/article/view/32. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LCP&numero=123&ano=2006&ato=5 5boXWq5kMRpWT7ac. Acesso em: 10 nov. 2023.

CARVALHO, P. de S. Curso de direito tributário. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

CASTRO, L. *et al.* **Planejamento tributário**: análise de casos, v. 2, São Paulo: MP, 2014.

CREPALDI, S. A. **Gestão tributária:** planejamento, apuração e controle tributários. São Paulo: Atlas, 2017.

ECONET. **Apontamentos contábeis**. Curitiba: Soluções Econet, 2023. Disponível em: http://www.econeteditora.com.br/novo/. Acesso em: 10 nov. 2023.

JACINTO, J. C. S. *et al.* Planejamento tributário: conceito, importância e desafios. **Revista Científica Semana Acadêmica**, Fortaleza, v. 13, n. 1, 2022. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/tag/planejamento-tributario. Acesso em: 12 nov. 2023.

OLIVEIRA, J. M. de. Elisão e evasão fiscal: análise comparativa. **Revista de Direito Tributário**, São Paulo, v. 127, p. 99-120, 2022.

SANTOS, A. M. F. *et al.* Análise do impacto das opções tributarias no custo e preços de venda de um empresa que atua no ramo de doces. *In:* CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 20., 2013, Uberlândia. **Anais [...].** Uberlândia: Associação Brasileira de Custos, 2013. p. 1-16. Disponível em: http://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/viewFile/11/11.. Acesso em: 05 mar. 2019.

SILVA; L. T.; COUTINHO, L., Planejamento tributário: aplicabilidade como instrumento financeiro de redução dos custos organizacionais. **Regrad**, Marília, v. 12, n. 1, p. 110-128, nov. 2019. Disponível em: https://revista.univem.edu.br/REGRAD/article/view/2843. Acesso em: 12 nov. 2023.

TORRES, V. Problemas fiscais em pequenas empresas: quais são e como evitar.. quais são e como evitar. **Contabilizei.blog**, São Paulo, 2023. Disponível em: https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/problemas-fiscais-em-pequenas-empresas-quais-sao-e-como-evitar/. Acesso em: 24 jun. 2023.

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Autor Orientando:

Marcus Vinícius Silva Fidelis
Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira 1220 – Patos de Minas
(34) 99815-1281
marcus.27158@alunofpm.com.br

Autor Orientador:

Dinamar Vidallas Rodrigues

Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira 1220 – Patos de Minas dinamar.rodrigues@faculdadepatosdeminas.edu.br

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Patos de Minas, 27 de novembro de 2023.

MARCUS VINICIUS SILVA FIDELIS
Data: 07/12/2023 12:46:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcus Vinícius Silva Fidelis

Documento assinado digitalmente

Dinamar vidallas rodrigues
Data: 11/12/2023 10:51:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dinamar Vidallas Rodrigues

DECLARAÇÃO DAS DEVIDAS MODIFICAÇÕES EXPOSTAS EM DEFESA PÚBLICA

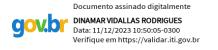
Eu Marcus Vinícius Silva Fidelis, matriculado sob o número 27158 da FPM, DECLARO que efetuei as correções propostas pelos membros da Banca Examinadora de Defesa Pública do meu TCC intitulado: PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO EM UM PET SHOP: estudo de caso.

E ainda, declaro que o TCC contém os elementos obrigatórios exigidos nas Normas de Elaboração de TCC e também que foi realizada a revisão gramatical exigida no Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade Patos de Minas.



Marcus Vinícius Silva Fidelis Graduando Concluinte do Curso

DECLARO, na qualidade de Orientador(a) que o presente trabalho está **AUTORIZADO** a ser entregue na Biblioteca, como versão final.



Profa. Ma. Dinamar Vidallas Rodrigues
Professor(a) Orientador(a)